

Aviso

Regulamento Municipal de Compensação

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental

Nuno Piteira Lopes Miguel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 20/02/2024, no âmbito da Proposta n.º 128/2024 deliberou, por unanimidade, despoletar o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Compensação vigente, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 76 de 19 de abril de 2016, retificado pela Declaração de Retificação n.º 459/2016, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 87, de 5 de maio de 2016 e proceder à abertura de um período de participação procedimental pelo prazo de 10 dias uteis.

Durante o referido prazo, que decorrerá entre 22 de fevereiro e 10 de março podem os interessados participar, por escrito, através de correio eletrónico participa-rmc@cm-cascais.pt ou por via postal para o endereço - Loja Cascais, Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais, devendo os contributos para a alteração ao Regulamento serem dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em requerimento do qual conste nome, número de identificação fiscal, endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos quando necessária.

Cascais, 21 de fevereiro de 2024

Nuno Piteira Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal